

PORTARIA Nº 1802/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Suspender cautelarmente a homologação do Curso prático de PPA e dos Cursos teórico e prático de INVA do Aeroclube de Barretos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005184/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do Curso prático de Piloto Privado de Avião e dos Cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião do Aeroclube de Barretos, situado à Avenida Pedro Vicentini s/nº, Aeroporto Estadual, CEP 14785-000, na cidade de Barretos – SP, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA